



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 126 – PUBLICADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL IX - OUTUBRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 174/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2018 da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais um ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2018/ Edital Nº 004/2018, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do item 14.24 do referido edital.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de outubro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 149/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 12/11/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras: LOTE 01: pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Avenida Procópio Lima. Trecho entre a Rua Amaro Maurício Cardoso e Rua João Valvassori, com extensão de 199 metros; LOTE 02: execução de muro de contenção gabião na Avenida Procópio Lima sob o viaduto da SC 445; no município de Içara/SC, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 23 de Outubro de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.150/PMI/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 11/11/2019 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de playground/parques infantis destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 24 de outubro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

FARMACEUTICO (NASF)

ADRIANE SANTER WIEDERKEHR

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 01 Foto 3X4;
- * Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- * PIS/PASEP;
- * Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;
- * Comprovante de Residência ou declaração de endereço;
- * Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);
- * Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;
- * Certidão de Casamento ou Nascimento;
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- * Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);
- * Declaração de não acúmulo

de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);

* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.

* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;

* Histórico Escolar;

* Diploma Autenticado;

* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;

* Carteira Reservista (se masculino);

* Registro em Conselho (se necessário);

* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);

* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 25 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

NUTRICIONISTA (NASF)

GUSTAVO STECKERT VIGNALI

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

* 01 Foto 3X4;

* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;

* PIS/PASEP;

* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;

* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;

* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);

* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;

* Certidão de Casamento ou Nascimento;

* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;

* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);

* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);

* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);

* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável.

* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;

* Histórico Escolar;

* Diploma Autenticado;

* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;

* Carteira Reservista (se masculino);

* Registro em Conselho (se necessário);

* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);

* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 25 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL
Nº001/2019

Fica convocado a se apresentar no prazo de 05 dias úteis, no Departamento de Gestão de Recursos, na Secretaria Municipal de Saúde de Içara, sito à Coronel Marcos Rovaris, 184, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital Nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

PSICOLOGO (NASF)

THAIS DOS SANTOS PEREIRA

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

* 01 Foto 3X4;

* Original e Xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;

* PIS/PASEP;

* Cópia da carteira de trabalho frente verso da página da e foto;

* Comprovante de Residência ou declaração de endereço;

* Folha Corrida do FÓRUM (Antecedente Crimal);

* Certidão de Quitação Eleitoral e de não Condenação Eleitoral;

* Certidão de Casamento ou Nascimento;

* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;

* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);

* Declaração de Bens (modelo no Departamento Pessoal);

* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);

* Declaração de não ter sofrido ou estar cumprindo penalidades disciplinares no exercício

de função pública, conforme legislação aplicável.

* Atestado de Saúde com o Médico do Trabalho abonado pela Junta Médica Oficial;

* Histórico Escolar;

* Diploma Autenticado;

* Título de Especialização (se for o caso) – Autenticado;

* Carteira Reservista (se masculino);

* Registro em Conselho (se necessário);

* Carteira Conselho Profissional - COREN, CRO, CRM,... (se for o caso);

* Ficha funcional preenchida (modelo no Departamento Pessoal);

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 25 de outubro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

**INDEFERIMENTO DE POSSE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº
001/2019**

Resta indeferida a posse de DAIANE DE OLIVEIRA TRAMONTIN ALVES, nos termos do processo seletivo nº 001/2019, postulante a vaga de Técnico de Enfermagem – SAMU, pela não comprovação da experiência mínima de 02 (dois) anos como Técnico de Enfermagem na área de urgência/emergência, nos termos da Lei Complementar 176/2018.

Içara 16 de outubro de 2019

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 071/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com os art. 28, II e XIX, 91 e 95 § 2º da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Transferir a sessão ordinária do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), para o dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira), em razão do Ponto Facultativo decretado através do Ato 070/2019, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 23 de outubro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 070/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e, de acordo com os art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, Resolve:

Decretar Ponto Facultativo no Dia 28 de outubro (segunda-feira) em comemoração nacional ao Dia do Servidor Público.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 23 de outubro 2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo